



LEI ORDINÁRIA Nº 1925

de 20 de setembro de 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e Eu, Ruiteir Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do corrente exercício, até o limite de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta oito mil reais), destinados ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras - SIS Fronteiras, instituído através da Portaria nº. 1.120/GM de 6 de julho de 2005 do Ministério da Saúde.*

Art. 2º.. *Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes do excesso de arrecadação, de conformidade com o inciso, II do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320 de 17 de março de 1964.*

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 20 DE SETEMBRO DE 2006.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1925/2006 - 20 de setembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em